

### **CATEGORIAS ECONÔMICAS**

- 3 Despesas Correntes
- 4 Despesas de Capital

### **GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**

- 1 Pessoal e Encargos Sociais
- 2 Juros e Encargos da Dívida
- 3 Outras Despesas Correntes
- 4 Investimentos
- 5 Inversões Financeiras
- 6 Amortização da Dívida

### **MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

- 20 Transferências à União
- 22 Execução Orçamentária Delegada à União
- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo
- 32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 36 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e Ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 40 Transferências a Municípios
- 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 46 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 50 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 60 Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos
- 67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP
- 70 Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 Transferências a Consórcios Públicos
- 72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
- 73 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 74 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores

- 75 Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 76 Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 80 Transferências ao Exterior
- 90 Aplicações Diretas
- 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 92 Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
- 93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
- 94 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos E Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
- 95 Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 96 Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012
- 99 A Definir

## **ELEMENTO DE DESPESA E SEUS DESDOBRAMENTOS**

- 01 **Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas<sup>1</sup>**
  - 01.01 Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS
  - 01.02 Aposentadorias custeadas com recursos ordinários do Tesouro
- 03 **Pensões<sup>1</sup>**
  - 03.01 Pensões custeadas com recursos do RPPS
  - 03.02 Pensões custeadas com recursos ordinários do Tesouro
- 04 Contratação por Tempo Determinado
- 06 Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
  - 08.01 Auxílio-Funeral
  - 08.05 Auxílio Natalidade
  - 08.09 Auxílio Creche
  - 08.11 Auxílio-Saúde
  - 08.14 Auxílio Deficiente
  - 08.15 Auxílio Escola
  - 08.46 Auxílio Odontológico
  - 08.47 Auxílio Oftalmológico

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores



- 08.48 Auxílio Medicamento
- 08.53 Auxílio Reclusão
- 08.56 Salário Família
- 08.99 Outros benefícios assistenciais
- 10 Seguro Desemprego e Abono Salarial
- 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
  - 11.01 Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
  - 11.02 Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)
  - 11.03 Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exclusive FUNDEB
  - 11.04 Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exclusive FUNDEB
  - 11.05 Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB
  - 11.06 Subsídio Vereador
  - 11.07 Subsídio Prefeito
  - 11.08 Subsídio Vice-Prefeito
  - 11.09 Subsídio Secretário Municipal
  - 11.10 Subsídio Presidente da Câmara
  - 11.50 Salário Maternidade
  - 11.52 Licença Saúde
  - 11.99 Outros
- 12 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar
- 13 Obrigações Patronais
  - 13.01 FGTS
  - 13.02 Contribuição Patronal para o INSS
  - 13.04 Contribuição Patronal para o RPPS (Modalidade de Aplicação = 91)
  - 13.07 Contrato por tempo determinado
  - 13.09 Seguros de Acidentes do Trabalho
  - 13.99 Outras Obrigações
- 14 Diárias – Civil
- 15 Diárias – Militar
- 16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- 17 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
- 18 Auxílio Financeiro a Estudantes
- 19 Auxílio-Fardamento
- 20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 Juros sobre a Dívida por Contrato
  - 21.01 Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna
  - 21.02 Juros sobre a Dívida por Contrato – Externa
- 22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
  - 22.01 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato – Interna
  - 22.02 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato – Externa
- 23 Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
- 24 Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores

- 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária
- 27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
- 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
- 30 Material de Consumo
  - 30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
  - 30.02 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
  - 30.03 Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades
  - 30.04 Gás Engarrafado
  - 30.05 Explosivos e Munições
  - 30.06 Alimentos para Animais
  - 30.07 Gêneros de Alimentação
  - 30.08 Animais para Pesquisa e Abate
  - 30.09 Material Farmacológico
  - 30.10 Material Odontológico
  - 30.11 Material Químico
  - 30.12 Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico
  - 30.13 Material de Caça e Pesca
  - 30.14 Material Educativo e Esportivo
  - 30.15 Material para Festividades e Homenagens
  - 30.16 Material de Expediente
  - 30.17 Material de Processamento de Dados
  - 30.18 Materiais e Medicamentos para uso Veterinário
  - 30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem
  - 30.20 Material de Cama, Mesa e Banho
  - 30.21 Material de Copa e Cozinha
  - 30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização
  - 30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos
  - 30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
  - 30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis
  - 30.26 Material Elétrico e Eletrônico
  - 30.27 Material de Manobra e Patrulhamento
  - 30.28 Material de Proteção e Segurança
  - 30.29 Material para Áudio, Vídeo e Foto
  - 30.30 Material para Comunicações
  - 30.31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
  - 30.32 Suprimento de Aviação
  - 30.33 Material para Produção Industrial
  - 30.34 Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações
  - 30.35 Material Laboratorial
  - 30.36 Material Hospitalar

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores

- 30.37 Sobressalentes de Armamento
- 30.38 Suprimento de Proteção ao Vôo
- 30.39 Material para Manutenção de Veículos
- 30.40 Material Biológico
- 30.41 Material para Utilização em Gráfica
- 30.42 Ferramentas
- 30.43 Material para Reabilitação Profissional
- 30.44 Material de Sinalização Visual e Afins
- 30.45 Material Técnico para Seleção e Treinamento
- 30.46 Material Bibliográfico não Imobilizável
- 30.47 Aquisição de Softwares de Base
- 30.48 Bens Móveis não Ativáveis
- 30.49 Bilhetes de Passagem
- 30.50 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
- 30.96 Material de Consumo – Pagto Antecipado
- 30.99 Outros Materiais de Consumo
- 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
- 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 33 Passagens e Despesas com Locomoção
- 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
  - 34.01 Assessoria Jurídica
  - 34.02 Assessoria Contábil
  - 34.03 Credenciamentos
  - 34.99 Outros
- 35 Serviços de Consultoria
- 36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
  - 36.01 Condomínios
  - 36.02 Diárias a Colaboradores Eventuais no País
  - 36.03 Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior
  - 36.04 Comissões e Corretagens
  - 36.05 Direitos Autorais
  - 36.06 Serviços Técnicos
  - 36.07 Estagiários
  - 36.08 Bolsa de Iniciação ao Trabalho
  - 36.09 Salários de Internos em Penitenciárias
  - 36.11 Pró-Labore a Consultores Eventuais
  - 36.12 Capatazia, Estiva e Pesagem
  - 36.13 Conferências e Exposições
  - 36.14 Armazenagem
  - 36.15 Locação de Imóveis
  - 36.16 Locação de Bens Móveis e Intangíveis

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores



- 36.18 Manutenção e Conservação de Equipamentos
- 36.20 Manutenção e Conservação de Veículos
- 36.21 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
- 36.22 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 36.23 Fornecimento de Alimentação
- 36.24 Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
- 36.25 Serviços de Limpeza e Conservação
- 36.26 Serviços Domésticos
- 36.27 Serviços de Comunicação em Geral
- 36.28 Serviço de Seleção e Treinamento
- 36.30 Serviços Médicos e Odontológicos
- 36.31 Serviços de Reabilitação Profissional
- 36.32 Serviços de Assistência Social
- 36.34 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
- 36.35 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
- 36.36 Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
- 36.37 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
- 36.38 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
- 36.39 Fretes e Transportes de Encomendas
- 36.40 Encargos Financeiros Dedutíveis
- 36.41 Multas Dedutíveis
- 36.42 Juros
- 36.43 Encargos Financeiros Indedutíveis
- 36.44 Multas Indedutíveis
- 36.45 Jetons a Conselheiros
- 36.46 Diárias a Conselheiros
- 36.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
- 36.66 Serviços Judiciários e de Cartórios
- 36.89 Manutenção de Repartições, Serviço Exterior
- 36.96 Outros Serviços de Terceiros PF - Pagto Antecipado
- 36.99 Outros Serviços de Pessoa Física
- 37 Locação de Mão-de-Obra
- 38 Arrendamento Mercantil
- 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  - 39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades
  - 39.02 Condomínios
  - 39.03 Comissões e Corretagens
  - 39.04 Direitos Autorais
  - 39.05 Serviços Técnicos Profissionais
  - 39.06 Capatazia, Estiva e Pesagem
  - 39.07 Descontos Financeiros Concedidos
  - 39.09 Armazenagem

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores



- 39.10 Locação de Imóveis
- 39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos
- 39.14 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
- 39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
- 39.19 Manutenção e Conservação de Veículos
- 39.20 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
- 39.21 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
- 39.22 Exposições, Congressos e Conferências
- 39.23 Festividades e Homenagens
- 39.35 Multas Dedutíveis
- 39.36 Multas Indedutíveis
- 39.37 Juros
- 39.38 Encargos Financeiros Dedutíveis
- 39.39 Encargos Financeiros Indedutíveis
- 39.40 Programa de Alimentação do Trabalhador
- 39.41 Fornecimento de Alimentação
- 39.42 Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
- 39.43 Serviços de Energia Elétrica
- 39.44 Serviços de Água e Esgoto
- 39.45 Serviços de Gás
- 39.46 Serviços Domésticos
- 39.47 Serviços de Comunicação em Geral
- 39.48 Serviço de Seleção e Treinamento
- 39.49 Produções Jornalísticas
- 39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
- 39.51 Serviços de Análises e Pesquisas Científicas
- 39.52 Serviços de Reabilitação Profissional
- 39.53 Serviços de Assistência Social
- 39.54 Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar
- 39.56 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
- 39.58 Serviços de Telecomunicações, não Integrantes de Pacotes de Comunicação de Dados
- 39.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
- 39.60 Serviços de Manobra e Patrulhamento
- 39.61 Serviços de Socorro e Salvamento
- 39.62 Serviços de Produção Industrial
- 39.63 Serviços Gráficos
- 39.65 Serviços de Apoio ao Ensino
- 39.66 Serviços Judiciários
- 39.67 Serviços Funerários
- 39.68 Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores

- 39.69 Seguros em Geral
- 39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
- 39.71 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
- 39.72 Vale-Transporte
- 39.73 Transporte de Servidores
- 39.74 Fretes e Transportes de Encomendas
- 39.76 Classificação de Produtos
- 39.77 Vigilância Ostensiva
- 39.78 Limpeza e Conservação
- 39.79 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
- 39.80 Hospedagens
- 39.81 Serviços Bancários
- 39.83 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
- 39.85 Serviços em itens Reparáveis de Aviação
- 39.87 Serviços Relacionados à Industrialização Aeroespacial
- 39.88 Serviços de Publicidade e Propaganda
- 39.89 Manutenção de Repartições – Serviço Exterior
- 39.96 Outros Serviços de Terceiros PJ- Pagto Antecipado
- 39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
- 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
  - 40.01 Locação de Equipamentos de TIC
  - 40.02 Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC
  - 40.03 Aquisição de Software
  - 40.04 Locação de Software
  - 40.05 Desenvolvimento e Manutenção de Software
  - 40.06 Hospedagens de Sistemas e Sites
  - 40.07 Serviços de Comunicação de Dados
  - 40.08 Serviços de Telefonia Integrantes de Pacotes de Comunicação de Dados
  - 40.09 Suporte a Usuários de TIC
  - 40.10 Suporte de Infraestrutura de TIC
  - 40.11 Serviços Técnicos Profissionais de TIC
  - 40.12 Digitalização
  - 40.13 Outsourcing de Impressão
  - 40.14 Serviços relacionados a computação em nuvem
  - 40.15 Treinamento e Capacitação em TIC
  - 40.16 Tratamento de Dados
  - 40.17 Conteúdo de Web
  - 40.18 Outros Serviços de TIC
- 41 Contribuições
- 42 Auxílios

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores



- 43 Subvenções Sociais
- 45 Subvenções Econômicas
- 46 Auxílio-Alimentação
- 47 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 Auxílio-Transporte
- 51 Obras e Instalações
- 52 Equipamentos e Material Permanente
  - 52.02 Aeronaves
  - 52.04 Aparelhos de Medição e Orientação
  - 52.06 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
  - 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
  - 52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
  - 52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos
  - 52.14 Armamentos
  - 52.18 Coleções e Materiais Bibliográficos
  - 52.19 Discotecas e Fimotecas
  - 52.20 Embarcações
  - 52.22 Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
  - 52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
  - 52.26 Instrumentos Musicais e Artísticos
  - 52.28 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
  - 52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos
  - 52.32 Máquinas e Equipamentos Gráficos
  - 52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
  - 52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
  - 52.35 Equipamentos de Processamento de Dados
  - 52.36 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
  - 52.38 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
  - 52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
  - 52.40 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
  - 52.42 Mobiliário em Geral
  - 52.44 Obras de Arte e Peças para Museu
  - 52.46 Semoventes e Equipamentos de Montaria
  - 52.48 Veículos Diversos
  - 52.50 Veículos Ferroviários
  - 52.51 Peças não Incorporáveis a Imóveis
  - 52.52 Veículos de Tração Mecânica
  - 52.53 Carros de Combate
  - 52.54 Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos
  - 52.56 Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Vôo

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores

- 52.57 Acessórios para Automóveis
- 52.58 Equipamentos de Mergulho e Salvamento
- 52.60 Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
- 52.83 Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
- 52.89 Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra
- 52.99 Outros Materiais Permanentes
- 53 Aposentadorias do RGPS – Área Rural
- 54 Aposentadorias do RGPS – Área Urbana
- 54 Aposentadorias do RGPS – Área Urbana
- 55 Pensões do RGPS – Área Rural
- 56 Pensões do RGPS – Área Urbana
- 57 Outros Benefícios do RGPS – Área Rural
- 58 Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana
- 59 Pensões Especiais
- 61 Aquisição de Imóveis
- 62 Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 Depósitos Compulsórios
- 70 Rateio pela participação em Consórcio Público
- 71 Principal da Dívida Contratual Resgatado
  - 71.01 Principal da Dívida por Contrato - Interna
  - 71.02 Principal da Dívida por Contrato - Externa
- 72 Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 76 Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
- 82 Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP
- 83 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
- 84 Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
- 85 Transferências por meio de Contrato de Gestão
- 86 **Compensações a Regimes de Previdência<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores

- 91 Sentenças Judiciais
- 92 Despesas de Exercícios Anteriores
  - 92.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas<sup>2</sup>
  - ~~92.02 Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas Correntes<sup>2</sup>~~
  - 92.03 Pensões do RPPS e do militar
  - 92.04 Contratação por Tempo Determinado
  - 92.13 Obrigações Patronais
  - 92.51 Indenizações Trabalhistas – Obrig. Patronais
  - 92.59 Pensões Especiais
  - 92.91 Sentenças Judiciais
  - 92.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
  - 92.96 Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado
  - 92.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão
- Voluntária - Trab. Ativo Civil
  - 92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 Indenizações e Restituições
- 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
  - 94.01 Indenizações e restituições trab. Ativo civil
  - 94.03 Indenizações e restituições trab. inat. Civil
  - 94.13 Indenizações e Restituições Trab. Pens. Civil
  - 94.51 Indenizações Trabalhistas – Obrig. Patronais
  - 94.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão
- Voluntária - Trab. Ativo Civil
  - 94.99 Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
- 97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
- 98 Despesas do Orçamento de Investimento<sup>1</sup>
- 99 A Classificar

<sup>1</sup> Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021

<sup>2</sup> As despesas contabilizadas nesses subelementos passarão a ser contabilizadas na 92.99 outras despesas de exercícios anteriores